



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 633/2025
De 21 de fevereiro de 2025

“REVOGA A PORTARIA nº 327/2022, de 24 de outubro de 2022”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 327/2022, que designa a funcionária LIDIA FREITAS DE ANDRADE PIGNATARO, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, para acumular a função de Ouvidor Municipal da Saúde, fazendo jus a gratificação de 40%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de fevereiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças